



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 039, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 031 de 14/06/2022, do Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, para o atendimento de despesas na área de saúde, conforme específica”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2022, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado ao atendimento de despesa na área de saúde, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Valor: 220.000,00 - Código de Aplicação: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Finalidade: Fortalecimento das ações e serviços da assistência a saúde da comunidade

Art. 2º- O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo, e será coberto com recursos de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir especificados:

I. provenientes de excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 21 de Junho de 2022.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Pedro Márcio Giroto
Suplente de Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra


Gustavo Antonietti
Responsável pelos Serviços de Secretaria